



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Diretoria de Sistema de Registro de Preços
Gerência de Programação de Serviço e Material

Estudo Técnico Preliminar - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES

(massa epóxi, lixa, meio fio, entre outros)

(Grupo 30.24)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Número do processo: 04044-00000495/2024-89

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. Aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (massa epóxi, lixa, meio fio, entre outros), grupo 30.24.

2.2. A aquisição de materiais de manutenção para bens imóveis e instalações é uma medida essencial para garantir a preservação do patrimônio e a longevidade das edificações. Esta contratação é fundamental para prevenir desgastes prematuros e deteriorações que podem comprometer a integridade estrutural e a funcionalidade dos edifícios, reduzindo a necessidade de reparos emergenciais e evitando interrupções nas atividades diárias. Além disso, essa manutenção contribui para um ambiente seguro e saudável para os usuários, minimizando riscos de acidentes e problemas de saúde. A longo prazo, essa abordagem preventiva resulta em economia de recursos, pois minimiza custos com reformas extensivas e substituições de componentes danificados.

2.3. Além disso, a disponibilidade desses materiais permite a execução de pequenas obras pontuais que são cruciais para a manutenção e melhoria contínua da infraestrutura relacionada. Isso inclui não apenas reparos menores, mas também pequenas intervenções estruturais que podem ser necessárias de forma inesperada, como a restauração de partes de edifícios, ajustes em instalações elétricas ou hidráulicas e melhorias em áreas de acesso

público. Essas ações rápidas e localizadas asseguram que problemas menores não se transformem em falhas maiores, mantendo assim a funcionalidade e segurança das instalações.

2.4. A aquisição de meio-fios para instalação ao longo de vias importantes, parques, rotatórias e etc., geridas, principalmente, pelas Administrações Regionais do Distrito Federal, é uma medida crucial para promover a segurança, a mobilidade e o embelezamento urbano. A instalação de meio-fios novos não só delimita eficientemente as áreas destinadas ao trânsito de veículos e pedestres, aumentando a segurança e a organização do tráfego, mas também facilita a drenagem de águas pluviais, prevenindo acumulações que podem levar a enchentes e deteriorações do pavimento.

2.5. Portanto, a aquisição de materiais de manutenção não só protege os ativos físicos, mas também fortalece a capacidade de resposta das administrações para promover e sustentar a infraestrutura urbana e a qualidade de vida na comunidade.

2.6. A Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG) atua como Central de Compras e Licitações do Distrito Federal, conforme art. 270, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 2021, com a finalidade de centralizar as licitações de compras, obras e serviços da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal.

2.7. Visando cumprir suas metas institucionais precípuas no tocante às licitações, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG), com a citada centralização, objetiva garantir o ganho de escala nas aquisições mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, em conformidade com o Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021.

2.8. Nesse contexto, a Subsecretaria de Compras Governamentais (SEEC/SECONT/SCG) estabelece a Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF), resultando em Atas de Registro de Preços destinadas a atender às demandas dos variados órgãos que compõem atualmente a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com o objetivo de dispor das prerrogativas proporcionadas pela adoção do mencionado Sistema de Registro de Preços, que incluem, entre outros:

- a dispensabilidade de indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil;
- a redução de volume de estoques;
- a diminuição do número de licitações;
- possibilidade de utilização das Atas de Registro de Preços por vários órgãos;
- a transparência das aquisições.

2.9. Por todo o exposto, e considerando ainda a natureza dos objetos em comento, a adoção do Sistema de Registro de Preços alinha-se de acordo com os incisos I, II, III e IV, do art. 190, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023.

3. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

3.1. Os órgãos partícipes do pretenso certame declararam junto ao Sistema de Gestão de Atas-SGARP, onde informam e justificam sua metodologia, a compatibilidade dos itens requeridos com o Plano de Contratações Anual.

3.2. As informações apresentadas estão demonstradas no Portal de Compras do Governo do Distrito Federal (<https://portal.compras.df.gov.br/catalogo/pacc>) e Portal Nacional de Compras Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), em cumprimento

ao inciso II, § 1.º, art. 18, da Lei n.º 14.133, de 2021 e do Decreto n.º 44.330, de 2023.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Trata-se de Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (massa epóxi, lixa, meio fio, entre outros), grupo 30.24, a serem adquiridos mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

4.2. O material a ser adquirido se enquadra como bem comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3. Quanto ao inciso I, do art. 40, da Lei n.º 14.133, de 2021, referente às condições de aquisição, destaca-se que as exigências foram elaboradas com a finalidade de otimizar a gestão dos recursos públicos, alinhando-se às melhores práticas do setor privado. Isso se concretiza por meio da adoção de padrões convencionais de mercado, visando atrair fornecedores qualificados, fomentar a competição e aprimorar a eficiência na execução de contratos.

4.4. A contratação com os fornecedores registrados na ARP será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.5. No caso de formalização contratual, a vigência do contrato é de 12 meses, não prorrogável, nos termos do § único do art. 84, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6. A execução do contrato ou instrumento equivalente deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, conforme caput do art. 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

4.7. Aquisição remunerada de materiais para fornecimento de uma só vez ou parceladamente, será considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, conforme Art. 6º, inciso X, da Lei 14.133/21.

4.8. Cronograma e Locais de Entrega

4.8.1. O prazo para entrega dos materiais será de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da notificação da empresa, por meio do recebimento da nota de empenho ou pedido de fornecimento.

4.8.2. A **prorrogação do prazo de entrega** poderá ser efetuado por igual período, desde que devidamente justificada, antes de seu vencimento, comprovando que não houve culpa do fornecedor no descumprimento do prazo inicial.

4.8.3. Em caso de uma nova prorrogação, por uma única vez, por no máximo **10 (dez) dias úteis**, essa deverá ser avaliada pelo setor demandante dos órgãos participantes, o qual deverá aceitar ou não a justificativa.

4.8.4. Os produtos são entregues nos endereços prováveis indicados pelos órgãos participantes do presente registro de preço, visto que o endereço de entrega será confirmado na nota de empenho, exclusivamente no Distrito Federal.

4.9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto

4.9.1. Os bens serão recebidos:

4.9.1.1. **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da nota de empenho, ou do contrato, ou instrumento equivalente.

4.9.1.2. **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da nota de empenho, ou do contrato, ou instrumento equivalente, e sua consequente aceitação, que se dará até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

4.9.1.3. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, justificadamente, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.9.1.4. Na hipótese da verificação a que se referem o subitens 4.9.1.2. e 4.9.1.3 não forem procedidas dentro dos prazos fixados, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.9.1.5. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

4.10. Os demais requisitos para a entrega e execução dos itens adquiridos devem seguir os critérios adicionais estabelecidos no Termo de Referência.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. Para o dimensionamento das quantidades a serem adquiridas, utilizou-se a estimativa das demandas registradas pelo Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP) de acordo com as manifestações dos órgãos na Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) n.º 0026/2024, cuja abertura foi publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n.º 95, de 20 de maio de 2024, página 139 (141370543), e comunicado aos órgãos através do Ofício Circular Nº 12/2024 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM (141363700).

5.2. O dimensionamento, apontado por meio de sistema próprio (SGARP), bem como qualquer outra documentação pertinente que a unidade utilizou para demonstrar sua metodologia, foram compilados e agrupados, formando os seguintes blocos de respostas na Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF):

- Itens por órgão (141363896);
- Relatório de metodologias (141364021);
- Endereço dos participantes (141364222);
- Relatório assinatura do ordenador de despesa (141364516); e
- Relatório consolidado (141364686).

5.3. É oportuno consignar que os órgãos relacionados no arquivo "Resposta declínios, não responderam ou não concluíram" (141364377) declinaram de sua participação no pretense certame dentro do prazo regular. No mesmo documento constam órgãos que não responderam ou não foram aceitos, conforme exposto acima.

5.4. Isto posto, esta Diretoria de Sistema de Registro de Preços (SEEC/SECONT/SCG/COSUP/DIREP) disponibilizou a referida Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) para 85 órgãos sendo que **53 (cinquenta e três) órgãos que constam como partícipes** e 32 (trinta e dois) declinaram sua participação ou não responderam.

5.5. Após o término do prazo concedido para manifestação de interesse dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, com as justificativas e as metodologias devidamente apresentadas segue, na tabela abaixo, o quantitativo estimado para cada item:

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382

CAP, Descrição: em PVC rígido, diâmetro de 25mm, fixação soldável. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10799	200
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10799	100
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10799	50
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10799	50
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10799	50
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10799	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10799	50
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10799	40
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10799	30
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10799	30
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10799	24
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10799	24
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10799	20
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10799	20
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	10799	20
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10799	15
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10799	13
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10799	12
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10799	12
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10799	11
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10799	10
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	10799	10

TOTAL POR ITEM**841****Nº 2 - Código: 3.3.90.30.24.111.0429**

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382

CORANTE, Descrição: líquido, para tingir tinta a base d'agua, para uso em madeira, cor ocre, Unidade de Fornecimento: bisnaga com 50ml. - Unidade: bisnaga

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11020	525
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11020	200
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11020	100
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	11020	100
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	11020	100
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	11020	50
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11020	30
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	11020	30
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11020	20
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	11020	15
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	11020	12
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11020	11
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	11020	6
TOTAL POR ITEM			1199

Nº 3 - Código: 3.3.90.30.24.111.0430

CORANTE, Descrição: líquido, para tingir tinta PVA, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: bisnaga com 50ml. - Unidade: bisnaga

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11021	525
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	11021	300
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11021	200
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	11021	120
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11021	120
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	11021	100
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11021	100

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	11021	100
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	11021	60
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	11021	50
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	11021	50
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	11021	48
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	11021	36
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11021	30
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	11021	30
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	11021	30
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	11021	20
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	11021	15
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	11021	12
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11021	11
TOTAL POR ITEM			1957
Nº 4 - Código: 3.3.90.30.24.111.0413			
ENGATE LAVATÓRIO, Descrição: em PVC flexível, bitola de 1/2 polegada, comprimento de 40cm. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10850	1000
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10850	300
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10850	100
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10850	100
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10850	96
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10850	75
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10850	73
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10850	70
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10850	60

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10850	50
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10850	50
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10850	50
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10850	36
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10850	30
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10850	30
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	10850	30
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10850	30
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10850	30
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10850	24
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10850	20
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10850	20
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10850	20
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10850	18
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10850	15
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10850	12
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10850	12
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10850	12
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10850	11
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10850	10
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10850	10
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	10850	10
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10850	8
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10850	5
TOTAL POR ITEM			2417
Nº 5 - Código: 3.3.90.30.24.111.0397			
LIXA, Descrição: em carbureto de silício, para material ferroso, grão nº 400, medindo 275x225mm, costado de tecido. - Unidade: folha			

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10703	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10703	400
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10703	300
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10703	300
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10703	100
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10703	100
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10703	100
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10703	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10703	60
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10703	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10703	50
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10703	48
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10703	30
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10703	24
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10703	22
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10703	20
304	RA-SOBR II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10703	20
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10703	20
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10703	15
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10703	13
TOTAL POR ITEM			2232

Nº 6 - Código: 3.3.90.30.24.111.0407

MEIO FIO, Descrição: pré-moldado, em concreto, medindo 30cm de altura, espessura da base de 15cm, espessura do topo de 12cm, comprimento da base de 100cm, canto externo arredondado, padrão NOVACAP. - Unidade: unidade

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
----	-------	-----------------------	------------------------

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10612	15000
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10612	4200
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	10612	3000
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10612	2000
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10612	2000
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	10612	1500
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10612	1200
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10612	1000
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10612	1000
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10612	1000
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10612	800
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	10612	500
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10612	500
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10612	500
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10612	400
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10612	400
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10612	400
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10612	300
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10612	300
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10612	200
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10612	120
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10612	120
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10612	100
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10612	100
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10612	50
307	RA-JB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO	10612	50
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10612	22
TOTAL POR ITEM			36762

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382

Nº 7 - Código: 3.3.90.30.24.111.0437

IMPERMEABILIZANTE, Descrição: flexível, a base de elastômero, para parede e concreto, cor incolor, Unidade de Fornecimento: lata com 18 litros. - Unidade: lata

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	11047	100
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	11047	100
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11047	100
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	11047	100
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	11047	100
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11047	60
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11047	50
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11047	31
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	11047	30
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	11047	25
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	11047	24
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	11047	24
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	11047	23
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	11047	20
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	11047	20
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	11047	15
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	11047	15
139	RA-CRUZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO	11047	12
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	11047	12
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	11047	12
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	11047	12
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11047	11
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11047	10

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	11047	10
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	11047	10
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	11047	10
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	11047	5
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	11047	5
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	11047	4
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	11047	3
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	11047	3
TOTAL POR ITEM			956
Nº 8 - Código: 3.3.90.30.24.111.0418			
FITA VEDA ROSCA, Descrição: em teflon, medindo 24mm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 50m. - Unidade: rolo			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	11019	600
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	11019	200
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11019	150
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	11019	100
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	11019	60
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	11019	60
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	11019	60
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11019	55
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	11019	50
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11019	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11019	50
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	11019	48
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	11019	45
4035	SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	11019	30

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	11019	30
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	11019	30
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	11019	30
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	11019	24
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	11019	20
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	11019	20
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	11019	15
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	11019	12
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	11019	12
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11019	10
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	11019	10
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	11019	10
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	11019	10
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	11019	10
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11019	6
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	11019	5
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	11019	4
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	11019	3
TOTAL POR ITEM			1819
Nº 9 - Código: 3.3.90.30.24.111.0380			
LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 100, medindo 275x225mm, costado de papel. - Unidade: folha			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10745	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10745	400
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10745	300
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10745	300

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	10745	200
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10745	120
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10745	120
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10745	120
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10745	100
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10745	100
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10745	100
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10745	100
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10745	78
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10745	60
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10745	50
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10745	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10745	50
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10745	48
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	10745	36
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10745	31
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10745	30
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10745	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10745	20
304	RA-SOBR II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10745	20
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10745	12
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10745	11
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10745	10
TOTAL POR ITEM			2996
Nº 10 - Código: 3.3.90.30.24.111.0386			
LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 120, medindo 275x225mm, costado de papel. - Unidade: folha			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382

431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10742	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10742	400
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10742	396
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10742	300
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	10742	180
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10742	150
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10742	120
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10742	120
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10742	100
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10742	100
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10742	100
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10742	100
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10742	100
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10742	78
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10742	60
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10742	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10742	60
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10742	50
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10742	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10742	50
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10742	48
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10742	48
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	10742	36
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10742	20
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10742	20
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10742	11
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10742	10

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10742	10
TOTAL POR ITEM			3277
Nº 11 - Código: 3.3.90.30.24.111.0387			
LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 150, medindo 275x225mm, costado de papel. - Unidade: folha			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10744	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10744	400
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10744	300
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10744	240
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10744	200
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	10744	200
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	10744	180
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10744	150
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10744	120
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10744	120
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	10744	100
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10744	100
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10744	100
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10744	100
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10744	91
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10744	68
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10744	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10744	60
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10744	50
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10744	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10744	50
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10744	48

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10744	48
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10744	48
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	10744	36
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10744	20
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10744	20
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10744	11
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	10744	10
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10744	10
TOTAL POR ITEM			3490
Nº 12 - Código: 3.3.90.30.24.111.0388			
LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 180, medindo 275x225mm, costado de papel. - Unidade: folha			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10741	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10741	400
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10741	396
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10741	300
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10741	200
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10741	120
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10741	120
20	PGDF - PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	10741	100
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10741	100
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10741	100
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10741	100
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10741	78
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10741	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10741	60

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10741	50
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10741	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10741	50
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10741	48
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10741	48
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	10741	36
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10741	25
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10741	20
304	RA-SOBR II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10741	20
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10741	11
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10741	10
TOTAL POR ITEM			3002
Nº 13 - Código: 3.3.90.30.24.111.0389			
LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 220, medindo 275x225mm, costado de papel. - Unidade: folha			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10743	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10743	400
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10743	300
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10743	240
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10743	120
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10743	120
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10743	100
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10743	100
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10743	70
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10743	68
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10743	60

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10743	60
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10743	50
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10743	50
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10743	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10743	50
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10743	48
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	10743	36
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10743	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10743	20
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10743	20
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10743	12
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10743	11
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10743	10
TOTAL POR ITEM			2525
Nº 14 - Código: 3.3.90.30.24.111.0390			
LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 60, medindo 275x225mm, costado de papel. - Unidade: folha			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10746	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10746	400
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10746	300
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10746	240
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	10746	180
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10746	150
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10746	120
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10746	120
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10746	100

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10746	100
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10746	68
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10746	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10746	60
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10746	50
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10746	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10746	50
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10746	49
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10746	48
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10746	20
304	RA-SOBR II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10746	20
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10746	12
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10746	11
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	10746	10
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10746	10
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10746	10
TOTAL POR ITEM			2738
Nº 15 - Código: 3.3.90.30.24.111.0391			
LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 80, medindo 275x225mm, costado de papel. - Unidade: folha			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10740	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10740	400
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10740	300
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10740	300
113	DER-DF - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	10740	180
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10740	150

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10740	120
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10740	120
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10740	100
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10740	100
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10740	100
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10740	68
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10740	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10740	60
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10740	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10740	50
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10740	48
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10740	48
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10740	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10740	20
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10740	20
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10740	11
136	RA-NB - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE	10740	10
TOTAL POR ITEM			2845
Nº 16 - Código: 3.3.90.30.24.111.0504			
MASSA EPÓXI, Descrição: Tinta base Epóxi (2,7L) com catalizador (0,9L). Indicado para ambientes internos e externos. Unidade de Fornecimento: embalagem com 3,6L. - Unidade: embalagem			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
146	RA-LS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL	11050	100
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	11050	100
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	11050	60
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11050	50
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11050	50

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11050	50
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	11050	24
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	11050	24
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	11050	20
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	11050	15
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	11050	12
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	11050	12
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	11050	12
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11050	10
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	11050	10
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	11050	10
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	11050	10
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	11050	10
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	11050	7
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	11050	6
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	11050	6
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	11050	5
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	11050	3
TOTAL POR ITEM			606
Nº 17 - Código: 3.3.90.30.24.111.0411			
CAP, Descrição: em PVC rígido, diâmetro de 20mm, fixação soldável. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10802	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10802	100
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10802	50
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10802	50

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10802	50
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10802	30
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	10802	30
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10802	30
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10802	24
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10802	24
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10802	20
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10802	20
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10802	20
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10802	15
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10802	10
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10802	10
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10802	10
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10802	10
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10802	8
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10802	6
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10802	6
TOTAL POR ITEM			1023
Nº 18 - Código: 3.3.90.30.24.111.0392			
LIXA, Descrição: em carbureto de silício, para material ferroso, grão nº 100, medindo 275x225mm, costado de tecido. - Unidade: folha			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10704	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10704	400
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10704	300
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10704	200
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10704	120

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10704	100
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10704	100
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10704	100
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10704	100
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10704	100
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10704	100
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10704	85
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10704	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10704	60
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10704	50
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10704	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10704	50
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10704	48
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10704	48
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10704	35
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10704	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10704	20
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10704	12
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10704	11
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10704	10
TOTAL POR ITEM			2689
Nº 19 - Código: 3.3.90.30.24.111.0393			
LIXA, Descrição: em carbureto de silício, para material ferroso, grão nº 120, medindo 275x225mm, costado de tecido. - Unidade: folha			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10707	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10707	400

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10707	300
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10707	300
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10707	120
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10707	120
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10707	100
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10707	100
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10707	100
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10707	100
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10707	100
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10707	90
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10707	78
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10707	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10707	60
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10707	50
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10707	50
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10707	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10707	50
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10707	48
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10707	48
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10707	48
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10707	30
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10707	20
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10707	11
304	RA-SOBR II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10707	10
TOTAL POR ITEM			2943
Nº 20 - Código: 3.3.90.30.24.111.0394			
LIXA, Descrição: em carbureto de silício, para material ferroso, grão nº 150, medindo 275x225mm, costado de tecido. - Unidade: folha			

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10702	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10702	400
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10702	300
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10702	300
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10702	200
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10702	120
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	10702	100
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10702	100
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10702	100
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10702	100
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10702	100
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10702	93
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10702	78
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10702	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10702	60
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10702	50
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10702	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10702	50
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10702	48
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	10702	25
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10702	20
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10702	12
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10702	11
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10702	10
TOTAL POR ITEM			2887

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382

Nº 21 - Código: 3.3.90.30.24.111.0395

LIXA, Descrição: em carbureto de silício, para material ferroso, grão nº 180, medindo 275x225mm, costado de tecido. - Unidade: folha

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10705	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10705	400
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10705	300
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10705	300
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10705	200
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10705	120
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10705	100
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10705	100
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10705	100
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10705	68
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10705	68
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10705	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10705	60
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10705	50
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10705	50
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10705	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10705	50
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10705	48
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10705	48
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10705	20
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10705	11
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10705	10
TOTAL POR ITEM			2713

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382

Nº 22 - Código: 3.3.90.30.24.111.0396

LIXA, Descrição: em carbureto de silício, para material ferroso, grão nº 220, medindo 275x225mm, costado de tecido. - Unidade: folha

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10706	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10706	400
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10706	300
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10706	300
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10706	200
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10706	120
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10706	100
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10706	68
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10706	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10706	60
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10706	52
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10706	50
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10706	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10706	50
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10706	48
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10706	25
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10706	20
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10706	12
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10706	11
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10706	10
TOTAL POR ITEM			2436

Nº 23 - Código: 3.3.90.30.24.111.0398

LIXA, Descrição: em carbureto de silício, para material ferroso, grão nº 80, medindo 275x225mm, costado de tecido. - Unidade: folha

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10701	500
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10701	400
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	10701	300
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10701	300
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10701	200
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10701	120
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10701	100
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10701	78
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10701	60
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10701	60
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10701	50
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10701	50
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10701	50
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10701	50
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10701	48
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10701	20
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10701	20
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10701	11
304	RA-SOBR II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10701	10
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10701	10
TOTAL POR ITEM			2437

Nº 24 - Código: 3.3.90.30.24.111.0003

MANTA ASFÁLTICA, Descrição: autoadesiva, aluminizada, medindo 10cm de largura. - Unidade: metro

UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	12824	2000

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382

70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	12824	1000
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	12824	1000
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	12824	1000
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	12824	500
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	12824	400
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	12824	396
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	12824	200
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	12824	200
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	12824	200
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	12824	200
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	12824	180
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	12824	150
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	12824	127
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	12824	120
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	12824	100
56	FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	12824	100
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	12824	100
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	12824	100
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	12824	100
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	12824	100
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	12824	100
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	12824	100
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	12824	96
367	RA-FERC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL	12824	50
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	12824	50
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	12824	36
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	12824	33

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	12824	15
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	12824	15
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	12824	10
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	12824	10
TOTAL POR ITEM			8788
Nº 25 - Código: 3.3.90.30.24.111.0286			
PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO, Descrição: em aço galvanizado, com porca, arruela e bucha de nylon S-10. - Unidade: unidade			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10673	1000
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10673	200
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10673	100
4035	SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	10673	100
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10673	100
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10673	100
53	CBMDF - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	10673	90
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10673	84
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10673	50
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10673	50
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10673	50
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10673	50
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10673	40
304	RA-SOBR II - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10673	40
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10673	36
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10673	30
4031	IPEDF - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10673	30
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10673	30

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10673	30
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10673	24
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10673	24
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10673	22
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10673	20
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10673	15
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10673	12
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10673	12
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10673	12
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10673	10
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	10673	10
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10673	10
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10673	6
TOTAL POR ITEM			2387
Nº 26 - Código: 3.3.90.30.24.111.0416			
FITA VEDA ROSCA, Descrição: em teflon, medindo 18mm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 25m. - Unidade: rolo			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	11015	350
4026	SEAPE - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL	11015	300
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	11015	200
220	SELDF - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL	11015	150
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	11015	100
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	11015	60
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	11015	50
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	11015	50
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	11015	50

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
110	SODF - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL	11015	50
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	11015	50
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	11015	50
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	11015	50
4031	IPEDF - INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	11015	40
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	11015	36
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	11015	36
400	SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL	11015	33
4035	SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	11015	30
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	11015	30
150	SECEC - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL	11015	30
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	11015	24
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	11015	20
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	11015	20
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	11015	12
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	11015	12
480	CGDF - CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL	11015	12
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	11015	10
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	11015	10
413	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL	11015	3
TOTAL POR ITEM			1868
Nº 27 - Código: 3.3.90.30.24.111.0269			
PREGO SEM CABEÇA, Descrição: em aço zincado, medindo 15x15mm. - Unidade: quilograma			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10626	200
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10626	100
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10626	100

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	10626	50
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10626	30
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10626	30
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10626	24
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10626	20
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10626	15
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10626	12
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10626	11
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10626	5
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10626	5
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10626	5
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10626	5
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10626	5
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10626	3
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10626	1
TOTAL POR ITEM			621
Nº 28 - Código: 3.3.90.30.24.111.0273			
PREGO COM CABEÇA, Descrição: em aço zincado, medindo 13x18mm. - Unidade: quilograma			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada
70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10635	200
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	10635	108
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10635	100
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10635	100
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10635	40
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10635	30
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10635	30

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10635	25
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10635	24
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10635	24
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10635	24
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10635	24
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10635	15
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	10635	15
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10635	15
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10635	12
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10635	12
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10635	11
4035	SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	10635	10
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10635	10
300	RA-AC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS	10635	10
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10635	5
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10635	5
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10635	5
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10635	5
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10635	3
72	EMATER-DF - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	10635	3
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10635	2
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10635	1
TOTAL POR ITEM			868
Nº 29 - Código: 3.3.90.30.24.111.0274			
PREGO COM CABEÇA, Descrição: em aço zincado, medindo 17x21mm. - Unidade: quilograma			
UO	Órgão	Código do item no PCA	Soma de Qtd solicitada

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382

70	SEAGRI - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL	10636	200
305	RA-PW - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY	10636	108
138	RA-CEIL - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	10636	100
431	SEDES - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DISTRITO FEDERAL	10636	100
303	RA-VARJ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO	10636	50
143	RA-SANT - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA	10636	40
391	IBRAM - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL	10636	30
133	RA-BRAZ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA	10636	30
147	RA-CAND - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA	10636	30
142	RA-SAM - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA	10636	30
144	RA-SAO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO	10636	24
366	RA-VP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES	10636	24
131	RA-GAMA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	10636	24
50	SSP - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	10636	24
132	RA-TAG - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA	10636	24
134	RA-SOBR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO	10636	20
145	RA-REC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS	10636	20
148	RA-RFI - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I	10636	20
135	RA-PLAN - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	10636	15
141	RA-PP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO	10636	15
301	RA-RFII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II	10636	15
137	RA-GUAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ	10636	12
308	RA-ITAP - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ	10636	12
306	RA-SCIA - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO (ESTRUTURAL)	10636	11
4035	SEDET - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL	10636	10
94	SLU - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	10636	10

Nº 1 - Código: 3.3.90.30.24.111.0382			
2	CACI - CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	10636	6
140	RA-PAR - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ	10636	5
4017	DF-LEGAL - SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL	10636	5
304	RA-SOBRII - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II	10636	5
4022	RA-ARNQ - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRAS	10636	3
390	SEDUH - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL	10636	2
90	SEMOB - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL	10636	1
4044	SEEC - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA	10636	1
TOTAL POR ITEM			1026

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Para a aquisição em tela foram analisados processos similares realizados por outros órgãos e entidades, mediante pesquisa em outras licitações e contratações públicas em diversos sites, principalmente no <https://www.gov.br/compras>, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da Administração.

6.2. Nesse sentido, foram consultados diversos instrumentos editalícios, em especial os listados abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO	ÓRGÃO/ENTIDADE	UASG
011/2024	MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	928898
005/2024	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED (PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS)	93420
0004/2024	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPARAQUE	980598
0558/2023	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	158304

6.3. Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado, com o escopo de definir o tipo de solução a contratar, observa-se que para eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (massa epóxi, lixa, meio fio, entre outros), grupo 30.24, pela Administração Pública predominam os tipos de soluções, quais sejam:

6.3.1. Solução 1: Aquisição através de Sistema de Registro de Preços (SRP)

6.3.1.1. De modo geral, eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (massa epóxi, lixa, meio fio, entre outros), grupo 30.24, acredita-se no ganho econômico na compra em escala, uma vez que os licitantes tendem a ofertar melhores preços e diminuir suas margens de lucro, a depender do quantitativo a ser registrado pela Administração.

6.3.1.2. O Sistema de Registro de Preços (SRP) proporciona flexibilidade ao permitir a aquisição conforme a demanda, sem a necessidade de realizar uma nova licitação a cada ocasião. Ademais, o processo de aquisição se torna mais célere, uma vez que os valores já estão registrados, dispensando um novo procedimento licitatório. Essa prática também favorece o planejamento e a execução orçamentária, visto que os preços são previamente conhecidos.

6.3.1.3. Ademais, a opção pelo SRP possibilita a participação de diversos órgãos interessados, por meio da Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF), o que pode aumentar significativamente o quantitativo da licitação.

6.3.2. Solução 2: Adesão a Ata de Registro de Preços

6.3.2.1. A Central de Compras do Distrito Federal não pode optar pela adesão a outra Ata de Registro de Preços (ARP) devido a várias razões que comprometem a eficiência e a equidade na distribuição dos recursos e no atendimento das necessidades dos diversos órgãos atendidos.

6.3.2.2. Primeiramente, a Central de Compras atende uma ampla gama de órgãos que necessitam de quantitativos específicos para suas operações. A adesão a uma ARP de outro órgão não permitiria a individualização desses quantitativos, o que é essencial para garantir que cada órgão receba exatamente o que precisa. Sem essa individualização, a distribuição de consumo próprio para cada órgão se torna inviável, prejudicando a eficácia das operações e o atendimento das demandas específicas de cada um.

6.3.2.3. Além disso, há a questão do quantitativo total disponível na ata de origem. Ao aderir a uma ARP existente, o quantitativo registrado pode não ser suficiente para suprir as necessidades de todos os órgãos atendidos pela Central de Compras do Distrito Federal. Isso geraria uma limitação significativa, resultando em desabastecimentos e comprometendo a continuidade das aquisições solicitadas por esses órgãos.

6.3.3. Solução 3: Locação

6.3.3.1. Não se aplica ao pretense objeto, uma vez que trata-se de material de consumo.

6.4. Análise e escolha entre as soluções existentes

6.4.1. Visando proporcionar estrutura e suporte adequados para o bom desempenho das atividades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, torna-se necessária a aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (massa epóxi, lixa, meio fio, entre outros), com o objetivo de garantir a preservação do patrimônio, assegurar a segurança e o bem-estar dos usuários, cumprir as normas legais e regulamentares, e melhorar a eficiência operacional das edificações, grupo 30.24.

6.4.2. Entende-se que a Solução 1 é o formato mais adequado, pois a Central de Compras do Distrito Federal prioriza a realização de suas próprias Atas de Registro de Preços. Esta abordagem garante uma distribuição eficiente dos recursos, alinhada às necessidades específicas de cada órgão, assegurando que todas as demandas sejam atendidas de forma adequada.

6.4.3. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável à Central de Compras do Distrito Federal.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O pretenso certame possibilitará a substituição dos itens constantes nas Atas de Registro de Preços (ARPs) n.ºs 0152/2023 a 0157/2023, cujas vigências expiraram em 3 de julho de 2024, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 0037/2023.

7.2. A estimativa de custo total para a pretensa aquisição perfaz o montante de R\$ 1.557.054,28 (um milhão, quinhentos e cinquenta e sete mil cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), o qual foi definido utilizando a metodologia legal, com base numa pesquisa de preços extensa e variada, o que sinaliza que o valor de referência representa o de mercado, conforme Pesquisa de Preços - SEEC/COAC/DIPEM/GEPRE/NUPEM (145446905).

7.3. Os materiais se enquadram na natureza de despesa 3.3.90.30 - Material de consumo, conforme subelemento listado abaixo:

7.3.1. Material para manutenção de bens imóveis/instalações - 3.3.90.30.24.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (massa epóxi, lixa, meio fio, entre outros), grupo 30.24, visando garantir a preservação do patrimônio, assegurar a segurança e o bem-estar dos usuários, cumprir as normas legais e regulamentares, e melhorar a eficiência operacional das edificações. Essa aquisição será realizada por meio de pregão eletrônico e atenderá às necessidades dos órgãos e entidades que integram o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificado abaixo:

Ordem	Código BR	Código do item no PCA	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
1	469332	10799	3.3.90.30.24.111.0382	CAP, Descrição: em PVC rígido, diâmetro de 25mm, fixação soldável.	unidade	841
2	343634	11020	3.3.90.30.24.111.0429	CORANTE, Descrição: líquido, para tingir tinta a base d'agua, para uso em madeira, cor ocre, Unidade de Fornecimento: bisnaga com 50ml.	bisnaga	1199
3	343634	11021	3.3.90.30.24.111.0430	CORANTE, Descrição: líquido, para tingir tinta PVA, cor a escolher, Unidade de Fornecimento: bisnaga com 50ml.	bisnaga	1957
4	291877	10850	3.3.90.30.24.111.0413	ENGATE LAVATÓRIO, Descrição: em PVC flexível, bitola de 1/2 polegada, comprimento de 40cm.	unidade	2417
5	236490	10703	3.3.90.30.24.111.0397	LIXA, Descrição: em carbureto de silício, para material ferroso, grão nº 400, medindo 275x225mm, costado de tecido.	folha	2232
6	601764	10612	3.3.90.30.24.111.0407	MEIO FIO, Descrição: pré-moldado, em concreto, medindo 30cm de altura, espessura da base de 15cm, espessura do topo de 12cm, comprimento da base de 100cm, canto externo arredondado, padrão NOVACAP.	unidade	36762
7	389048	11047	3.3.90.30.24.111.0437	IMPERMEABILIZANTE, Descrição: flexível, a base de elastômero, para parede e concreto, cor incolor, Unidade de Fornecimento: lata com 18 litros.	lata	956
8	319590	11019	3.3.90.30.24.111.0418	FITA VEDA ROSCA, Descrição: em teflon, medindo 24mm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 50m.	rolo	1819

Ordem	Código BR	Código do item no PCA	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
9	385175	10745	3.3.90.30.24.111.0380	LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 100, medindo 275x225mm, costado de papel.	folha	2996
10	290510	10742	3.3.90.30.24.111.0386	LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 120, medindo 275x225mm, costado de papel.	folha	3277
11	320320	10744	3.3.90.30.24.111.0387	LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 150, medindo 275x225mm, costado de papel.	folha	3490
12	290509	10741	3.3.90.30.24.111.0388	LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 180, medindo 275x225mm, costado de papel.	folha	3002
13	337972	10743	3.3.90.30.24.111.0389	LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 220, medindo 275x225mm, costado de papel.	folha	2525
14	337972	10746	3.3.90.30.24.111.0390	LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 60, medindo 275x225mm, costado de papel.	folha	2738
15	337972	10740	3.3.90.30.24.111.0391	LIXA, Descrição: em óxido de alumínio, para massa e madeira, grão nº 80, medindo 275x225mm, costado de papel.	folha	2845
16	455728	11050	3.3.90.30.24.111.0504	MASSA EPÓXI, Descrição: Tinta base Epóxi (2,7L) com catalizador (0,9L). Indicado para ambientes internos e externos. Unidade de Fornecimento: embalagem com 3,6L.	embalagem	606
17	363040	10802	3.3.90.30.24.111.0411	CAP, Descrição: em PVC rígido, diâmetro de 20mm, fixação soldável.	unidade	1023
18	385175	10704	3.3.90.30.24.111.0392	LIXA, Descrição: em carbureto de silício, para material ferroso, grão nº 100, medindo 275x225mm, costado de tecido.	folha	2689
19	385141	10707	3.3.90.30.24.111.0393	LIXA, Descrição: em carbureto de silício, para material ferroso, grão nº 120, medindo 275x225mm, costado de tecido.	folha	2943
20	385147	10702	3.3.90.30.24.111.0394	LIXA, Descrição: em carbureto de silício, para material ferroso, grão nº 150, medindo 275x225mm, costado de tecido.	folha	2887
21	407788	10705	3.3.90.30.24.111.0395	LIXA, Descrição: em carbureto de silício, para material ferroso, grão nº 180, medindo 275x225mm, costado de tecido.	folha	2713
22	254937	10706	3.3.90.30.24.111.0396	LIXA, Descrição: em carbureto de silício, para material ferroso, grão nº 220, medindo 275x225mm, costado de tecido.	folha	2436
23	385142	10701	3.3.90.30.24.111.0398	LIXA, Descrição: em carbureto de silício, para material ferroso, grão nº 80, medindo 275x225mm, costado de tecido.	folha	2437

Ordem	Código BR	Código do item no PCA	Código do item	Descrição do item	Unid. Fornec.	Consolidado
24	284282	12824	3.3.90.30.24.111.0003	MANTA ASFÁLTICA, Descrição: autoadesiva, aluminizada, medindo 10cm de largura.	metro	8788
25	315512	10673	3.3.90.30.24.111.0286	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO, Descrição: em aço galvanizado, com porca, arruela e bucha de nylon S-10.	unidade	2387
26	465553	11015	3.3.90.30.24.111.0416	FITA VEDA ROSCA, Descrição: em teflon, medindo 18mm de largura, Unidade de Fornecimento: rolo com 25m.	rolo	1868
27	372866	10626	3.3.90.30.24.111.0269	PREGO SEM CABEÇA, Descrição: em aço zincado, medindo 15x15mm.	quilograma	621
28	335587	10635	3.3.90.30.24.111.0273	PREGO COM CABEÇA, Descrição: em aço zincado, medindo 13x18mm.	quilograma	868
29	330135	10636	3.3.90.30.24.111.0274	PREGO COM CABEÇA, Descrição: em aço zincado, medindo 17x21mm.	quilograma	1026

8.2. Quanto à descrição dos itens acima observou-se o seguinte:

8.2.1. Princípio da padronização: esta unidade levou em consideração a compatibilidade de especificações de desempenho, técnicas e estéticas do objeto em comento, utilizando instrumentos de padronização, os quais permitem a otimização da aplicação dos recursos públicos, ganhos em economia de escala, maior objetividade nos critérios de seleção e julgamento, bem como outros benefícios que visam concretizar o princípio constitucional da eficiência administrativa.

8.2.2. O objeto em questão não consta no Catálogo Eletrônico de Padronização do PNCP, portanto, foi catalogado nesta Coordenação de Gestão de Suprimentos (COSUP) em consonância com a Portaria n.º 135, de 26 de julho de 2016, que é utilizada para a classificação de despesas orçamentárias do Distrito Federal, alinhando-se às diretrizes estabelecidas no inciso II, do art. 19, da Lei n.º 14.133/2021, que estipula:

[...]

Art. 19 Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos.

[...]

8.3. No procedimento de catalogação, foi buscada similaridade com o Catálogo de Materiais e Serviços (CATMAT/CATSER) do Compras.gov.br. Embora a gestão do catálogo de itens no âmbito do Distrito Federal seja realizada pelo e-Compras e pelo Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), o pregão eletrônico é conduzido por meio do Compras.gov.br. Por isso, é essencial garantir a compatibilidade com o CATMAT/CATSER.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Em regra, o inciso V, item "b", do Art. 40. da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, institui a necessidade de parcelamento quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - atendimento aos princípios:

(...)

b) do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

9.2. Ao fracionar o objeto, a licitação torna-se mais acessível a um maior número de fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas que, de outra forma, não poderiam atender a uma aquisição de grande porte. Isso aumenta a competitividade e pode resultar em propostas mais vantajosas para a administração pública.

9.3. Permitir que fornecedores se concentrem em itens específicos possibilita a participação de especialistas em determinados produtos ou serviços, garantindo maior qualidade e eficiência na execução do objeto.

9.4. Portanto, o objeto da licitação será subdividido em itens, etapas ou parcelas. Essa divisão não compromete a economia de escala e visa ampliar a concorrência entre os licitantes, permitindo a participação de diversos fornecedores.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A aquisição deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

10.1.1. Garantir a preservação do patrimônio e a longevidade das edificações, prevenindo desgastes prematuros e deteriorações que podem comprometer a integridade estrutural e a funcionalidade dos edifícios, reduzindo a necessidade de reparos emergenciais e evitando interrupções nas atividades diárias.

10.1.2. Contribuir para um ambiente seguro e saudável para os usuários, minimizando riscos de acidentes e problemas de saúde.

10.1.3. Permitir a execução de pequenas obras pontuais que são cruciais para a manutenção e melhoria contínua da infraestrutura relacionada, incluindo não apenas reparos menores, mas também pequenas intervenções estruturais que podem ser necessárias de forma inesperada, como a restauração de partes de edifícios, ajustes em instalações elétricas ou hidráulicas e melhorias em áreas de acesso público.

10.1.4. Assegurar que problemas menores não se transformem em falhas maiores, mantendo assim a funcionalidade e segurança das instalações.

10.1.5. Promover a segurança, a mobilidade e o embelezamento urbano, em especial com a instalação dos meio-fios, delimitando eficientemente as áreas destinadas ao trânsito de veículos e pedestres, aumentando a segurança e a organização do tráfego, mas também facilita a drenagem de águas pluviais, prevenindo acumulações que podem levar a enchentes e deteriorações do pavimento; e

10.1.6. Planejar e executar o ressurgimento de forma eficiente, garantindo que seja feito com antecedência adequada.

10.2. Dessa maneira, esta Equipe de Planejamento considera que é dever do Gestor Público promover a realização de um planejamento de compras que leve em conta a expectativa de consumo anual, observando condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, além de utilizar o sistema de registro de preços quando pertinente. Deve-se também atender aos princípios da padronização, compatibilidade técnica ou de desempenho, parcelamento e responsabilidade fiscal.

11. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

11.1. Designar servidores capacitados para atuarem na contratação e fiscalização das aquisições de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.

11.2. Promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para fiscais e gestores de contratos, visando o aprimoramento por parte dos servidores para garantir a melhoria do controle das aquisições.

12. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

12.1. Após uma análise meticulosa das contratações/aquisições no âmbito desta Central de Compras revelou que, atualmente, não existem contratações correlatas ou interdependentes, vigentes ou em andamento, que possam interferir ou exigir atenção especial no planejamento da futura contratação.

12.2. Ademais, destaca-se também que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido para que o objetivo desta contratação/aquisição seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. A Contratada deverá:

13.1.1. Declarar que atende aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2.º da Lei Distrital n.º 4.770, de 22 de fevereiro de 2012, com vistas à convergência ao art. 2.º do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, a fim de estabelecer a implementação de critérios, práticas e ações de logística sustentável, devendo ser observados os requisitos ambientais com menor impacto ambiental em relação aos seus similares, nos termos do Edital de Licitação.

13.2. Considerando o art. 11º, IV, da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade da aquisição proposta, utilizando o Sistema de Registro de Preços para a aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (massa epóxi, lixa, meio fio, entre outros), grupo 30.24, que visa garantir a preservação do patrimônio e a longevidade das edificações. Esta contratação é fundamental para prevenir desgastes prematuros e deteriorações que podem comprometer a integridade estrutural e a funcionalidade dos edifícios, reduzindo a necessidade de reparos emergenciais e evitando interrupções nas atividades diárias. Além disso, essa manutenção contribui para um ambiente seguro e saudável para os usuários, minimizando riscos de acidentes e problemas de saúde. A longo prazo, essa abordagem preventiva resulta em economia de recursos, pois minimiza custos com reformas extensivas e substituições de componentes danificados. Além disso, a disponibilidade desses materiais permite a execução de pequenas obras pontuais que são cruciais para a manutenção e melhoria contínua da infraestrutura relacionada. Isso inclui não apenas reparos menores, mas também pequenas intervenções estruturais que podem ser necessárias de forma inesperada, como a restauração de partes de edifícios, ajustes em instalações elétricas ou hidráulicas e melhorias em áreas de acesso público. Essas ações rápidas e localizadas asseguram que problemas menores não se transformem em falhas maiores, mantendo assim a funcionalidade e segurança das instalações. A aquisição de meio-fios para instalação ao longo de vias

importantes, parques, rotatórias e etc., geridas, principalmente, pelas Administrações Regionais do Distrito Federal, é uma medida crucial para promover a segurança, a mobilidade e o embelezamento urbano. A instalação de meio-fios novos não só delimita eficientemente as áreas destinadas ao trânsito de veículos e pedestres, aumentando a segurança e a organização do tráfego, mas também facilita a drenagem de águas pluviais, prevenindo acumulações que podem levar a enchentes e deteriorações do pavimento. Portanto, a aquisição de materiais de manutenção não só protege os ativos físicos, mas também fortalece a capacidade de resposta das administrações para promover e sustentar a infraestrutura urbana e a qualidade de vida na comunidade.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Diretoria de Sistema de Registro de Preços

Gerência de Programação de Serviço e Material

Lívia Maria da Silva Lima

Matrícula n.º 172.721-4

Gláucia da Cunha Melo de Oliveira

Matrícula n.º 31.272-x

De acordo. Autorizo o prosseguimento da demanda, visando à aquisição de material de manutenção de bens imóveis/instalações (massa epóxi, lixa, meio fio, entre outros), grupo 30.24, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), com o propósito de atender às necessidades dos órgãos e entidades que integram o complexo administrativo do Distrito Federal.

Andrea Silva

Coordenadora de Gestão de Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉA SILVA - Matr.0282281-4, Coordenador(a) de Gestão de Suprimentos**, em 07/08/2024, às 16:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA - Matr.0172721-4, Diretor(a) de Sistema de Registro de Preços**, em 07/08/2024, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA DA CUNHA MELO DE OLIVEIRA - Matr.0031272-X, Gerente de Programação de Serviço e Material**, em 07/08/2024, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145943663)
verificador= **145943663** código CRC= **9A53ED6A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar, Sala 1000 - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

Telefone(s): 3313-8457

Sítio - www.economia.df.gov.br